

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2014 - CMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01 de 03 de Fevereiro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: EMPRESA WILSON GOMES PITANGA JUNIOR – ME.

DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Contratação de Pessoa Jurídica para efetuar Manutenção Corretiva na Central Telefônica - PABX da Câmara Municipal de Bandeirantes - PR.	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL			R\$ 250,00

Para Contratação de Pessoa Jurídica para efetuar Manutenção Corretiva na Central Telefônica - PABX da Câmara Municipal de Bandeirantes - PR, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 12 de Setembro de 2014.

Sonia Regina Zambone
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2014-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
Contratada: WILSON GOMES PITANGA JUNIOR – ME.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para efetuar Manutenção Corretiva na Central Telefônica - PABX da Câmara Municipal de Bandeirantes – PR.
Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.1001-2001 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 15 de Setembro de 2014

Sonia Regina Zambone
Presidente da Câmara

WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME
Wilson Gomes Pitanga Junior
Proprietário



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES – PR

Bandeirantes, quinze dias de setembro de 2014

Ref.: Processo dispensa N.º 35/2014 - SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2014 de 16 de janeiro de 2.014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

BANDGAS-COM. E TRANSPORTE DE GAS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	BOTIJO DE GÁS GLP 13 KG		UND	100,00	45,00
1	2	COPO COM ÁGUA MINERAL 48 X 200 ML		CX	100,00	17,00
TOTAL						6.200,00

Para CONT. DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUIS. DE BOTIJO DE GAS E COPO DE ÁGUA MINERAL, no valor total de 6.200,00 face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA

Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 65/2014 - Processo dispensa Nº. 35/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: BANDGAS-COM. E TRANSPORTE DE GAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJO DE GÁS E COPO DE ÁGUA MINERAL.
VALOR: R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Bandeirantes, quinze dias de setembro de 2014.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

BANDGAS-COM. E TRANSPORTE DE GAS LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DECRETO nº 1.685/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.361/2013 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
04.122.04042-006 - Manutenção da Secretaria da Administração
00280 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 30.000,00
00350 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 60.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.001 - Diretoria
10.301.1001.6067 - Atenção Básica
01890 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 30.000,00
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.1003.69068 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

02000 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Venetos. Vant. Fixas R\$-210.000,00
02020 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$-100.000,00
02060 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 40.000,00
02140 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Out. Serv. T. P. Jurídica R\$- 90.000,00
TOTAL R\$-560.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, serão canceladas em parte ou em toda as seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.1011.2029 - Reforma e Constr. de PSE.
02340 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$-190.000,00
10.301.1011.2030 - Reforma do Posto Central
02350 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$-100.000,00
10.301.1093.2031 - Implantação CEO - Centro Especializado Odontológico
02380 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$- 90.000,00
10.303.1020-6070 - Assistência Farmacêutica
02510 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 40.000,00
02560 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Out. T. P. Jurídica R\$- 30.000,00
10.303.1021-6071 - Bloco Media e Alta Complexidade BLAMAC FR 303
02590 0303 01.02.00.00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. T. Pessoa Física R\$- 20.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.003 - Assistência Social (FMAS)
08.244.0806.2047 - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) PROT. SOC.BAS
3340 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 30.000,00
3350 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. T. Pessoa Física R\$- 20.000,00
3360 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Out. Serv. T. Pessoa Jurídica R\$- 20.000,00
3370 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. Mat. Permanente R\$- 12.000,00
08.244.0808.2049 - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) PROT.SOC.BAS
3420 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 8.000,00
TOTAL R\$-560.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DECRETO nº 2.889/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**, nos termos da Lei nº 2.745/2007, de 22/05/2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.758/2007, de 19/09/2007, os membros abaixo, com mandato até 14/09/2016.

1) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Cláudio Martins – Titular
- Michelle Aparecida Teodoro – Titular
- Dayane de Fátima Gonçalves – Suplente
- Eni Costa Ismael – Suplente

2) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Angélica Nascimento Gobato – Titular
- Leize Cristina Tavares – Suplente

3) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Arlete Aparecida de Oliveira Gonçalves – Titular
- Mônica Cristina Nascimento – Suplente

4) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Sandra de Souza - Titular
- Denise Aparecida Fermino – Suplente

5) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Maria Ângela Fernandes – Titular
- Jean Rafael Gomes - Suplente
- Leda Maria Silva de Aguiar - Titular
- Floriano de Almeida Fleming - Suplente

6) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Jane Rodrigues dos Santos – Titular
- Luiz Antonio Moreira – Titular
- Maria Monteiro Pereira - Suplente
- Aristides da Silva - Suplente

7) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- Mauris Ribeiro da Silva - Titular
- Mirian Aparecida de Souza - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.888/2014, de 02/09/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BANDEIRANTES**

RESOLUÇÃO Nº 0005/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2014 em ata nº177, **APROVA A PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES-SISPACTO/COAP DE 2014**, apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde, o CMS no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080, de 19/09/1990, Lei nº 8142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal de nº 1.741/1991;

RESOLVE:

APROVAR a **PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES-SISPACTO/COAP DE 2014** no Município de Bandeirantes.

Janaína Castaldi
Presidente CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação - 51/2014- PMB
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

M.B. NACIONAL PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI EPP

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	Apresentação artística	7.000,00	7.000,00
TOTAL				7.000,00

CONTRATAÇÃO DIRETA DO LOCUTOR MARCO BRASIL, REPRESENTADO PELA EMPRESA M.B. NACIONAL PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI EPP PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM EVENTO ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DOS 80 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2014 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2014- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: M. B. NACIONAL PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO LOCUTOR MARCO BRASIL, REPRESENTADO PELA EMPRESA M.B. NACIONAL PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI EPP PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM EVENTO ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DOS 80 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	0160/000	02.001.04.122.0401-2005 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO	0210/000	02.002.04.062.0402.2004 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0350/000	03.001.04.122.0404.2006 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

M. B. NACIONAL PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI - EPP
Marco Aurélio Ribeiro
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação - 52/2014 - PMB
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor STAGE MIX - PRODUÇÕES LTDA - ME.

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	Show musical da dupla "Jean & Júlio"	30.000,00	30.000,00
TOTAL				30.000,00

CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA STAGE MIX - PRODUÇÕES LTDA - ME REPRESENTANTE DA DUPLA "JEANN & JÚLIO" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM 14/11/2014 ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 80º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 12 de setembro de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2014 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2014 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: STAGE MIX - PRODUÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA STAGE MIX - PRODUÇÕES LTDA - ME REPRESENTANTE DA DUPLA "JEANN & JÚLIO" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM 14/11/2014 ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 80º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	160/000	02.001.04.122.0401-2004 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
GABINETE	210/000	02.002.04.062.0402.2004 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	350/000	03.001.04.122.0404.2006 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 12 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

STAGE MIX - PRODUÇÕES LTDA - ME
Oswaldo Braz
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 106/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, a favor do fornecedor:

ESOPHAGUS PHMETRIA E MANOMETRIA S/S LTDA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	MANOMETRIA E PHMETRIA	720,00	720,00
TOTAL					720,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAME DE MANOMETRIA E PHMETRIA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 12 de setembro de 2014.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 107/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, a favor do fornecedor:

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	500	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINAI.200.000 UI	8,90	4.450,00
TOTAL					4.450,00

Para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. no valor total de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 12 de setembro de 2014.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2014-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	1890/303	07.001.10.301.1003.6067 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2060/303	07.002.10.301.1003.6068 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 12 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ANGAI DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Rosemary Américo Salvador
Sócia Administradora